



## Orientações para Candidaturas à Chamada de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos no Brasil e Exterior

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de estudantes do POSGEO-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos no Brasil e Exterior.

A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de estudantes do POSGEO-UFF interessados em participar de eventos no Brasil e exterior.

**ART. 2º** – Apoiar, através da concessão de pagamentos da inscrição e/ou diárias, a participação de estudantes do Programa em eventos no Brasil e exterior;

**ART. 3º.** No âmbito deste Edital, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF. Esta Comissão se reunirá para proceder a análise das solicitações protocoladas nos prazos previstos.

**Parágrafo único:** A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total do percentual destinado à rubrica Participação de estudantes em atividades e eventos científicos-acadêmicos no país e exterior (CAPES/PROEX) do Orçamento aprovado no colegiado do POSGEO. O teto estabelecido para este Edital será de R\$10.000,00 (dez mil reais). A referência de cálculo para diárias será de 320,00, em âmbito nacional, com base na PORTARIA Nº 132, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**ART. 5º** - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

**Parágrafo Único** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.

**ART. 6º.** – Critérios de Seleção:

- a) Ser estudante do POSGEO - UFF;
- b) Estar regularmente inscrito em disciplina ou atividade curricular;
- c) Confirmação do comprovante de inscrição;
- d) Confirmação do aceite para apresentação do trabalho completo em evento nacional ou internacional;
- e) Não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para o mesmo fim que concorre neste edital.
- f) Não ser bolsista de doutorado do CNPq, pois estes já contam com recursos da taxa de bancada.



**ART. 7º– CRONOGRAMA:**

LANÇAMENTO DO EDITAL	18 DE OUTUBRO DE 2022
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	4 DE NOVEMBRO DE 2022
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	7 e 8 DE NOVEMBRO DE 2022
RESULTADO	9 DE NOVEMBRO DE 2022
RECURSO	10 DE NOVEMBRO DE 2022
RESULTADO DO RECURSO	11 DE NOVEMBRO DE 2022
RESULTADO FINAL	14 DE NOVEMBRO DE 2022

**§ 1º.** – Para solicitar o apoio o estudante deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 2º.** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

**§ 2º.** – Ao formulário mencionado no **§ 1º** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) cópia da programação do evento;**
- b) cópia do comprovante de inscrição;**
- b) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**
- c) trabalho na íntegra;**

**§ 3º** - Os estudantes deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do POSGEO-UFF enviando e-mail para [sa.pge.egg@id.uff.br](mailto:sa.pge.egg@id.uff.br) com o título **Edital Discentes Eventos 2022** e anexos contendo os itens a ,b, c e d em pdf.

**§ 4º** – A classificação dos estudantes, após analisados os documentos, deverá priorizar com critérios de desempate: 1. O candidato não bolsista; 2. o candidato que não recebeu recursos do POSGEO –UFF em editais anteriores; 3. O candidato aprovado em exame de qualificação.

**ART. 8º** - A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado segundo o cronograma **através da página do POSGEO (<http://posgeo.uff.br/>)**.

**ART. 9º** - Para finalizar a sua prestação de contas, o aluno deverá apresentar à secretaria do PROEX-POSGEO-UFF **até 15 dias após a realização do evento:** a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) estudante(a) e o título do trabalho apresentado; c) comprovantes com despesas com transporte, hospedagem, alimentação etc. Os documentos devem ser enviados para o e-mail [sa.pge.egg@id.uff.br](mailto:sa.pge.egg@id.uff.br), com cópia para [pge.egg@id.uff.br](mailto:pge.egg@id.uff.br).

**§ 1º** **Em caso de publicação de artigo científico decorrente de pesquisa financiada por este edital, o aluno deverá fazer constar em nota o apoio fornecido pelo PROEX-POSGEO-UFF /PROEX/ CAPES.**



**ART. 10°** - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 9°** inviabilizará o recebimento de novo apoio financeiro do PROEX-POSGEO-UFF, além de obrigar o aluno a devolver os valores pagos pelo Programa.

**ART. 11 °** - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do POSGEO-UFF /PROEX.

*Valter do Carmo Cruz*

**Valter do Carmo Cruz**  
Coordenador do PPGeo-UFF  
Mat. SIAPE 3536839

**Valter do Carmo Cruz**

Coordenador do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
POSGEO-UFF /PROEX



## Chamada de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos no País ou no Exterior- 2021.1

NOME DO ALUNO:		TEL.: ( )
		CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO :		

EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
Título do Trabalho a ser Apresentado/ título da pesquisa a ser desenvolvida:
Resumo do trabalho:

Assinatura do aluno:

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO POSGEO-UFF, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX/POS GEO - UFF

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:



**Recibo de entrega de solicitação –Edital de Participação Discentes em Eventos no Brasil ou no Exterior**

NOME DO/A DISCENTE:

DATA DA ENTREGA:

**Assinatura da/o Funcionária/o:**